



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO Nº 40, DE 24 de junho de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 264.385,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais) e dá outras providências.

Eu, **PULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Orçamentária Anual 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 264.385,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004842 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004843 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.650,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004844 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2108	Transporte Escolar - Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004845 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.245,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



004846 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.100,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004848 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.650,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004849 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.950,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2108	Transporte Escolar - Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004855 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004856 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004857 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004861 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.350,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2108	Transporte Escolar - Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004862 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.740,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



004863 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.950,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004864 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004865 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.250,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2108	Transporte Escolar - Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004866 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	FUNDEB	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004867 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	264.385,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 264.385,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Art.3º. - Abre autorização para inclusão do crédito aberto no artigo 1º, no Plano Plurianual 2022/2025 (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025(LDO).

Art. 4º. - Autoriza a realização de suplementações ou reduções da dotação aberta no art. 1º, mediante decreto, dentro das condições e limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 5º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI-RS
24 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração